



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.031/2016

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical
aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 da Lei
Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de
Educação abaixo relacionados, referente ao período de Março/2014 à
Março/2016, os quais ficam enquadrados, a partir de Março/2016, para
percebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso
I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR	Data de Admissão	Classe de Avanço em Março de 2016
Aparecida Ozilieri da Silva	01/06/1991	16
Arlinda Francisco de Souza	01/06/1991	16
Aurora Pereira Cardoso	17/02/1982	18
Célia Margarida Gastaldin	01/06/1991	13
Dalva de Almeida Mariani	01/05/1991	18
Iraci Fagnani de Souza	01/06/1991	13
Joventina Maria da Silva Barussi	01/06/1991	15
Lucia Bertolini de Carvalho	01/06/1991	17
Madalena Gonçalves de Macedo Guimarães	01/06/1991	18
Marcia Luiza Juliani Lopes	01/06/1991	13
Maria Alayde Sagioratto	01/06/1991	13
Maria de Fátima Marino	01/06/1991	13
Marina Bortoloto Santos	05/03/1987	15
Neuza Aparecida de Souza Lima	01/06/1991	15
Norma Lanaro Cássio	01/05/1991	15
Rosa Maria Comper Pereira	01/06/1991	17
Silvia Lucia Balani Rocha	01/05/1991	13
Zirlete de Souza Romano	01/06/1991	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.031/2016

FL.02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

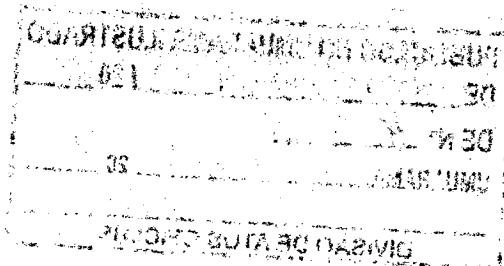
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Abril - 120 16
DE Nº 10.648
UMUARAMA, 19 04 120 16
Abriel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS